



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Resolução n.º 078/2009/CGM

De 22 de janeiro de 2009.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2009.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos art.^{os} 8^º e 9^º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2009, na forma dos Anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2009.

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município